



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições; **RETIFICA**, considerando que ocorreu um erro na qualificação mínima exigida, o Edital nº 122/2012 de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União, no Jornal Correio de Uberlândia e no sítio oficial de internet da Universidade Federal de Uberlândia ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)) em 21/12/2012, a ser realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, da seguinte forma:

### No Item 4, Sub-item 4.2.3:

Onde se lê:

“Graduação em Administração e Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia ou Economia ou Engenharia da Produção ou Graduação em Psicologia ou Economia ou Engenharia da Produção e Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração.”

Leia-se:

Graduação em Administração e Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração ou Psicologia ou Economia ou Engenharia da Produção; ou Graduação em Psicologia ou Economia ou Engenharia da Produção e Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração.

Uberlândia, 26 de dezembro de 2012.

**Marlene Marins de Camargos Borges**